

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 175 - DE 15 DE JULHO DE 1983

EMENTA:- Autoriza a aceitação de doação de equipamentos e acessórios científicos feita à Universidade Federal do Pará pela República Federal Alemã.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 15.07.83, e de conformidade com o art. 162, letra "a", item V, do Regimento Geral, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica a Universidade Federal do Pará autorizada a receber, sem nenhum ônus, a doação feita pela República Federal Alemã e pelo Kernforschungsanlage Jülich - KFA e Gesellschaft für Zusammenarbeit - GTZ, de equipamentos e acessórios científicos, no valor total de Cr\$ 131.708.985,52, conforme taxa de câmbio vigente em data de 23.03.83; tudo de conformidade com o disposto nas peças do Processo nº 05.607/83.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigorar a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em
15 de julho de 1983.



Prof. Dr. DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Administração